

# RELATÓRIO FINAL



## 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de **CULTURA** de Indaial

**18**  
**OUT**

**Sábado**

**Local:** Galpão das Artes

Professor Mário Demétrio - FIC



PROGRAMA NACIONAL  
DOS COMITÉS DE CULTURA  
EM SANTA CATARINA

**CMPCI**  
Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial



Prefeitura de  
**Indaial**  
Seu lugar de bem-estar

## **1. A CONFERÊNCIA**

A 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial foi realizada no dia 18 de outubro de 2024, no Galpão das Artes Prof. Mário Demétrio, localizado na Fundação Indaialense de Cultura Prefeito Victor Petters (FIC), no horário das 7h30 às 12h00.

As inscrições prévias foram disponibilizadas de forma on-line, no site da FIC, entre os dias **08 e 17 de outubro de 2025**, e também presencialmente, durante o credenciamento no local.

A Conferência, em conformidade com a Lei nº 5.751/2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Indaial e cria o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPCI), teve como objetivos principais:

- Promover o debate sobre políticas públicas para cultura e sociedade, a partir do tema “Indaial Cultura Presente e Planos para o Futuro”;
- Dialogar sobre o fortalecimento da cultura como direito, a participação social e a promoção do desenvolvimento transversal da sociedade.

## **2. AMPARO LEGAL**

A 6ª Conferência foi convocada por meio de Carta Aberta Convocatória dirigida à população, publicada em **07 de outubro de 2024**.

O evento tem legitimidade assegurada pela Lei Municipal nº 5.751/2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Indaial e o Conselho Municipal de Política Cultural. Por meio do referido Sistema, o município aderiu ao Sistema Nacional de Cultura (SNC), conforme o Art. 216 da Constituição Federal, e integra o Sistema Estadual de Cultura de Santa Catarina (SIEC), instituído pela Lei Estadual nº 17.449/2018, conforme as Diretrizes do Ministério da Cultura (Portaria nº 45/2023).

## **3. PARTICIPAÇÕES**

A Conferência contou com a presença de **51 participantes, incluindo:**

- Representantes do Poder Executivo Municipal (Cultura, Turismo, Gabinete do Prefeito, Planejamento);
- Conselheiros de Políticas Públicas;
- Trabalhadores da Cultura;
- Representantes da sociedade civil.

A realização foi de responsabilidade conjunta da Fundação Indaialense de Cultura (FIC) e do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaial (CMPCI).

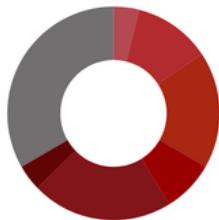




**51**  
CONFERENCISTAS  
27 HOMENS  
24 MULHERES



## PÚBLICO POR ÁREAS



<b>08</b>	integrantes das Artes Cênicas
<b>04</b>	integrantes das Artes Visuais e Audiovisual
<b>06</b>	integrantes das Culturas Populares, Folclore e Artesanato
<b>07</b>	integrantes de Livro, Leitura e Literatura
<b>16</b>	integrantes da Música
<b>00</b>	integrantes do Patrimônio Material e Imaterial
<b>12</b>	integrantes do Poder Público

## 4. PROGRAMAÇÃO

A programação contemplou momentos de orientação sobre as diretrizes da Conferência, organização das discussões e proposições, instrução sobre o processo legal de representatividade e reflexões sobre os eixos temáticos da cultura.

### 4.1. Aprovação do Regimento Interno

O Regimento Interno da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Cultura foi lido integralmente, projetado em telão para ampla visualização, discutido, sanadas as dúvidas dos participantes da sociedade civil e aprovado por unanimidade pela plenária.

O documento final encontra-se anexo a este relatório.

4.1.1 A plenária decidiu por 20 votos favoráveis contra 18 votos desfavoráveis a aceitação de participação na conferência e na eleição do CMPCI candidato representado por procuração pública.

### 4.2. Palestra de Abertura

A palestra “Políticas Públicas para Cultura e Sociedade”, ministrada por Catarina Kinas, marcou a abertura oficial do evento.

#### 4.2.1 Discussão da Palestra

Inscreverem-se para discussão os participantes Almir Leite, Marcelo da Silva, Jorge Purgly, os quais reafirmaram posicionamentos e questionamentos referente a políticas públicas, que foram explanadas pela palestrante Catarina Kinas e o mediador Marcos de Liz.

### 4.3. Eixos Temáticos

Durante a conferência, foram apresentados os Eixos 1, 2, 3 e 4, elaborados por grupo de trabalho do CMPCI e alinhados ao Relatório de Cumprimento de Metas a Curto Prazo, disponível para consulta pública no site da FIC: <https://www.ficindaial.com.br/fundacao/6a-conferencia-municipal-de-cultura>.



## **5. ELEIÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS DE CULTURA**

Conforme previsto no Regimento Interno, foi realizada a eleição dos novos conselheiros representantes da **sociedade civil**, contemplando cargos titulares e suplentes nas seguintes áreas:

### **■ Artes Visuais e/ou Cinema**

#### **1 - Patrimônio Material/Imaterial**

Titular: Simone Blunk

Suplente: Clair Maria Santos Nascimento

### **■ 2 - Música**

Titular: Jesiel de Quadros Batista

Suplente: Fabiano Kreutzfeld

### **■ 3 - Livro/Literatura**

Titular: Samira Amarildo

Suplente: Aurora Antunes Coelho

### **■ 4 - Artes Cênicas**

Titular: Anderson de Lima Cachoeira Konell

Suplente: Tânia Batista

### **■ 5 - Artes Visuais e Audiovisual**

Titular: Iria Pieritz

Suplente: Heinz Beyer

### **■ 6 - Culturas Populares, Folclore e Artesanato**

Titular: Alexandre Ferreira de Souza

Suplente: Almir Leite de Meireles

O processo foi conduzido de forma democrática, aberta e transparente, com votação presencial e nominal, conforme critérios definidos no Regimento.



## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial reafirmou o compromisso do município com uma gestão democrática, participativa e descentralizada da cultura, fortalecendo o diálogo entre o poder público, os artistas, produtores culturais, conselheiros e a sociedade civil organizada.

O evento foi marcado por reflexões e proposições sobre os desafios e as oportunidades para o desenvolvimento cultural de Indaial, tendo como foco o tema “**Indaial Cultura Presente e Planos para o Futuro**”. A troca de experiências, a escuta coletiva demonstraram a maturidade das políticas culturais locais e o compromisso dos participantes com a continuidade e o aprimoramento das ações já existentes.

Um dos momentos mais significativos da Conferência foi a **eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPCI)**. Este processo democrático é de fundamental importância para a consolidação do Sistema Municipal de Cultura, pois garante a renovação e representatividade das diversas áreas artísticas e culturais do município. A composição plural do Conselho assegura que diferentes linguagens e segmentos da sociedade tenham voz ativa nas decisões e diretrizes das políticas públicas de cultura, fortalecendo o princípio da gestão compartilhada entre governo e sociedade civil.

A eleição dos novos conselheiros representa não apenas uma renovação de nomes, mas também uma renovação de compromissos, trazendo novas perspectivas e ideias para o fortalecimento das ações culturais. O Conselho assume o papel de órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas culturais, atuando na formulação, monitoramento e avaliação dos planos, programas e projetos que integram o Sistema Municipal de Cultura de Indaial.

Dessa forma, a 6ª Conferência consolidou-se como um marco de continuidade institucional, reforçando o papel da Fundação Indaialense de Cultura e do CMPCI como instâncias essenciais para o planejamento estratégico, a promoção da diversidade cultural, o acesso à cultura e a valorização dos artistas locais.

O encontro deixa como legado o fortalecimento do compromisso coletivo com a democracia cultural, a participação social e a gestão pública transparente e colaborativa, princípios que orientam o futuro das políticas culturais no município.



# **ANEXOS**



## **6<sup>a</sup> CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE INDAIAL**

**18 DE OUTUBRO DE 2025 | Fundação Indaiáense de Cultura**

### **REGIMENTO INTERNO**

#### **Capítulo I – Dos objetivos**

**Art. 1º** Conferência Municipal de Cultura de Indaiá, em conformidade com as leis 5.751/2019, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Indaiá, cria o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPCI) terá o seguinte objetivo:

- Promover o debate sobre as políticas públicas para cultura e sociedade com ampla participação e debater sobre “Indaiá Cultura Presente e Planos para o Futuro”.
- Dialogar sobre o fortalecimento da cultura como direito, participação social e promoção do desenvolvimento transversal da sociedade.

#### **Capítulo II – Da Organização e Realização**

**Art. 2º** A organização e responsabilidade da Fundação Indaiáense de Cultura, com os procedimentos acompanhados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaiá (CMPCI).

I-Elaborar a programação e o regimento da Conferência;

II- Promover a realização da Conferência coordenando e supervisionando os trabalhos necessários para a realização e todas as suas etapas, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos; III- Organizar e disponibilizar infraestrutura e recursos para a realização da Conferência, subsidiados pela Fundação Indaialense de Cultura; IV- Divulgar e operacionalizar o regulamento da Conferência, doravante simplesmente chamado de Regimento Interno; V- Assegurar a veracidade de todos os procedimentos; VI- Tornar público o local, data, programação; VII- Divulgar a Conferência e publicar seus atos e documentos finais; VIII- Sistematizar informações, elaborar e disponibilizar em canais oficiais o respectivo Relatório Final em até 30 dias após a realização do evento;

**Parágrafo único:** O Relatório Final da conferência será publicado por meio de resolução específica.

**Art. 3º** - Observados os objetivos desta conferência, a Fundação Indaialense de Cultura organizará metodologia de mediação das atividades que poderá contar com palestras, mediação e/ou participação de profissionais convidados;

### **Capítulo III – Dos Participantes**

**Art. 4º** - Poderão participar da 6ª Conferência Municipal de Cultura:

- I- Todo cidadão, maior de 16 anos, devidamente inscrito, residente em Indaial (SC);
- II- Representantes dos poderes públicos sediados no município de Indaial;

III- Inscritos de outros municípios brasileiros, na condição de Observadores; e

IV- Profissionais Convidados pela Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - Os participantes inscritos da cidade de Indaial terão direito a voz e voto; os participantes inscritos de outros municípios (observadores) terão direito a voz e não terão direito a voto, os convidados terão direito a voz.

**Art. 6º** - O Plenário da Conferência será composto pelos participantes inscritos por meio de formulário online disponibilizado nos canais oficiais ou formulário manual preenchido na Fundação Indaialense de Cultura no dia da Conferência.

#### **Capítulo IV – Do Funcionamento da Conferência**

**Art.7º- A** sessão Plenária da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Cultura de Indaial será composta por no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos participantes devidamente inscritos, em primeira chamada.

**Parágrafo único:** Não havendo quórum em primeira chamada, a sessão Plenária será instaurada quinze minutos após o horário previsto para o início de suas atividades, com a presença de qualquer número de participantes inscritos.

**Art. 8º** - O funcionamento da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Cultura de Indaial ocorrerá conforme a programação abaixo:

#### **PROGRAMAÇÃO**

Sábado, 18 de outubro de 2025

**Mediação da Conferência:** Marcos Liz, coordenador de serviços da cultura do **CIMVI**.

Horário	Atividade
7h30mim às 8h00	Recepção/Credenciamento/Café
8h às 8h30mim	<b>Abertura Oficial</b> Protocolo Oficial com as autoridades presentes
8h30min às 8h45	<b>Regimento Interno</b> Leitura e Aprovação do Regimento
8h45 às 10h45	Palestra e discussão: Políticas Públicas para Cultura e Sociedade Palestrante: Catarina Kinas Apoio: Comitê de Cultura de Santa Catarina
10h45min às 11h	<b>Apresentação dos Eixos</b> Relatório dos Eixos 1, 2, 3 e 4 das metas de curto prazo
11h às 11h30	<b>Discussão e aprovação do relatório dos Eixos</b> Relatório dos Eixos 1, 2, 3 e 4 das metas de curto prazo
11h30 às 12h	Eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial para a gestão 2026/2027.
12h	Encerramento

**Parágrafo único.** O horário da programação poderá ser estendido até o

término de todas as atividades previstas na programação, conforme encaminhamentos em Plenário.

**Art. 9º** - A participação oral dos conferencistas poderá ser feita durante as rodas de conversa e durante toda a Sessão Plenária, mediante inscrição e disponibilidade de vagas, que terá sua quantidade estipulada pelo mediador conforme o desenvolvimento das atividades e o tempo disponível.

**§ 1º** - Cada conferencista em sua fala poderá utilizar até 3 (três) minutos.

**§ 2º** - No caso de citação de outros conferencistas, projetos ou falas que notadamente direcionem a uma pessoa esta terá direito a réplica de até 2 (dois minutos), antes da continuidade das inscrições em ordem temporal.

**§ 3º** - As “questões de ordem” terão prioridade nas inscrições.

**Art. 10º** - As Moções deverão ser entregues por escrito (em papel) à integrante da Fundação Indaialense de Cultura, a qualquer momento, desde a sua abertura até às 9h30min.

**Art. 11** - Para fins de organização da Conferência, este regimento entra em vigor na data a partir da aprovação da Sessão Plenária.

## **Capítulo V - Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial**

**Art. 12** As pessoas com interesseem participar do processo eletivo do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial (CMPCI) deverão apresentar seu interesse previamente por escrito no formulário eletrônico disponível no site: [www.ficindaial.com.br](http://www.ficindaial.com.br) e/ou, em formulário próprio disponibilizado para este fim, até o início da programação de que trata

especificamente este item. **Art. 13** O Conselho Municipal de Políticas

### Culturais de Indaial - CMPCI

será composto de 12 (doze) conselheiros titulares e 12 (doze) suplentes, sendo que 50% (cinquenta por cento) serão representantes de entidades governamentais nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e 50% (cinquenta por cento) serão nomeados por seus pares em assembleia ordinária, realizada nos anos ímpares, não sendo permitido a recondução, sendo:

#### **I - Conselheiros governamentais:**

- a) Diretor Presidente da Fundação Indaialense de Cultura Victor Petters como membro nato, tendo como suplente o Diretor Artístico Cultural;
- b) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- d) 01 (um) representante da Fundação Municipal de Esportes;
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- f) 01 (um) representante do Departamento de Turismo e Eventos;

#### **II - Conselheiros representantes da sociedade civil:**

- a) 01 (um) representante da área de Artes Visuais e/ou Cinema;
- b) 01 (um) representante da área de Dança, Teatro e/ou Circo;
- c) 01 (um) representante da área de Música;
- d) 01 (um) representante da área de Literatura;
- e) 01 (um) representante da área de Culturas Populares, folclore e/ou artesanato;
- f) 01 (um) representante das associações sem fins lucrativos de preservação e estudo Material - Imaterial e/ou Museus;

**Art. 14** Os candidatos terão até 2 (dois) minutos para defender suas candidaturas, conforme exposto no §1º do art. 9 deste Regimento.

**Art. 15** A votação será realizada de forma aberta, mediante o levantamento de **crachás**, validada por maioria simples, conforme exposto no art. 11.

**Art. 16** Após contagem de votos, considerar-se-á eleito para a cadeira de titular o candidato mais votado e para a suplência o segundo mais votado.

§ 1º. No caso de existir apenas duas pessoas interessadas em determinada cadeira de representação, poderá ser constituída chapa (titular e suplente) que será votada pelo Plenário.

§ 2º. No caso de três ou mais pessoas interessadas em determinada cadeira de representação, a votação será realizada em dois turnos, sendo o primeiro classificatório e o segundo para definição da titularidade e suplência.

**Art. 17** Todos os inscritos com direito a voz e voto podem participar do processo eletivo enquanto candidatos e/ou eleitores, reservado o direito de abstenção.

**Art. 18.** No caso de empate, será dado tempo adicional para defesa de candidaturas de 2 (dois) minutos para cada candidato realizar nova defesa e abster-se-á do processo de votação subsequente os atuais representantes de cadeiras no CMPCI.

**Parágrafo único.** Persistindo o empate o Plenário poderá propor e definir o encaminhamento, sendo orientado o sorteio.

**Art. 19.** Realizada a votação e definidos os ocupantes, os eleitos (titular e suplente) terão até 1 (um) minuto para suas considerações finais.

**Art. 20** Os escolhidos serão designados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais por meio de Decreto e serão empossados na primeira reunião que será convocada pelo Diretor Presidente da Fundação Indaialense de Cultura.

**Parágrafo único.** Na mesma reunião referida no Art. 20 todos os membros do CMPCI elegerão a Diretoria que será composta pelo Presidente e o

Vice-Presidente, que serão escolhidos **entre os conselheiros eleitos na Conferência**, mediante maioria absoluta de votos.

## **Capítulo VI – Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 21** - Os casos omissos deste regimento serão resolvidos pela Sessão Plenária da 6<sup>a</sup> Conferência Municipal de Cultura de Indaiá.

**Parágrafo único.** Após aprovado em sessão plenária este regimento será publicado por meio de resolução específica e constará nos anexos do Relatório Final da Conferência.

**Ademir Packer**

**Diretor Presidente da Fundação Indaiáense de Cultura**

*Indaiá, 03 de Outubro de 2025.*

**REGIMENTO APROVADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2025**

## **ATA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE INDAIAL – GESTÃO 2026/2027**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, durante a 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaial, realizada no Galpão das Artes da Fundação Indaialense de Cultura, foi realizada a eleição dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial (CMPCI), referente à gestão de 2026 a 2027. todos os inscritos na Conferência se fizeram presentes no momento de eleição do Conselho, conforme lista de presença anexa. Dando início aos trabalhos, foi estipulado um tempo de dez minutos para a conversa e organização entre os participantes da sociedade civil, a fim de definir candidaturas e composições representativas de cada segmento cultural. Encerrado o período de diálogo, deu-se início ao processo eleitoral, conforme segue: Segmento Artes Visuais e/ou Cinema: foram definidos em comum acordo e por aclamação da plenária os representantes Iria Pieritz como titular e Heinz Beyer como suplente; Segmento Artes Cênicas, Dança, Teatro e/ou Circo: candidataram-se Anderson de Lima Cachoeira Konell e Tânia Batista, sendo acordado e aclamados pela plenária que Anderson de Lima Cachoeira Konell seria o titular e Tânia Batista, a suplente; Segmento Música: eleitos Jesiel Batista como titular e Fabiano Kreutzfeld como suplente, este último representado por procuração pública através da participante Candice Ferrari, ambos aclamados pela plenária; Segmento Literatura: eleitas em comum acordo e com a aclamação da plenária as representantes Samira Amarildo como titular e Aurora Antunes Coelho como suplente; Segmento Culturas Populares, Folclore e/ou Artesanato: apresentaram-se como candidatos Alexandre Ferreira de Souza e Almir Leite Meireles, os quais expuseram brevemente suas propostas e em votação, Almir Leite de Meireles obteve 11 votos e Alexandre Ferreira de Souza, 24 votos, sendo, portanto, eleito titular Alexandre Ferreira de Souza e suplente Almir Leite de Meireles; Segmento Patrimônio Material e Imaterial: por consenso, foram definidos Simone Blunck como titular e Clair Maria Santos Nascimento como suplente. Para finalizar, os conselheiros receberam uma salva de palmas, foi feito o registro fotográfico dos novos representantes e o agradecimento por se colocarem à disposição para representar a sociedade civil no biênio 2025/2027. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a eleição e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes, registrando-se o resultado oficial da escolha dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Indaial – gestão 2026/2027.

Indaial (SC), 18 de outubro de 2025.

# DIVULGAÇÕES





## 6ª Conferencia Municipal de Cultura



A 6ª Conferencia Municipal de Cultura, será realizada no dia 18 de Outubro de 2025, um espaço aberto ao diálogo, participação social e fortalecimento da cultura em nossa cidade.

Com o tema "Indaiá Cultura Presente e Planos para o Futuro", a Fundação Indaiáense de Cultura através do Conselho Municipal de Cultura, convida a comunidade, artistas, gestores, representantes do poder público e convidados especiais para debater as políticas culturais locais, refletir sobre os avanços já alcançados e construir juntos novas propostas para os próximos anos.

### Quem pode participar?

- Profissionais convidados pela comissão organizadora.
- Todos os cidadãos de Indaiá, maiores de 16 anos (com direito a voz e voto).
- Representantes do poder público do município.
- Interessados de outras cidades (como observadores, com direito a voz).



### Conferência Municipal de Cultura debate políticas culturais

A 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiá ocorre em 18 de outubro de 2025 e discute o futuro das políticas culturais da cidade.

Inicial da Música Vale / Out 15



### 6ª Conferencia Municipal de Cultura

A 6ª Conferencia Municipal de Cultura, será realizada no dia 18 de Outubro de 2025, um espaço aberto ao diálogo, participação social e fortalecimento da cultura em nossa cidade.

Fundação Indaiáense de Cultura /



A Cultura de Indaiá precisa da sua voz! 🎵

A 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiá, é neste sábado, dia 18 de outubro, no Galpão das Artes Prof. Mário Demétrio, a partir das 7h30.

Este é um espaço de diálogo, troca e construção coletiva entre artistas, produtores, instituições e toda a comunidade.

Venha compartilhar suas ideias, experiências e contribuir com novas propostas para fortalecer a arte, o patrimônio e as expressões culturais de Indaiá.

Local: Galpão das Artes Prof. Mário Demétrio

Horário: a partir das 7h30

Tema: "Indaiá Cultura Presente e Planos para o Futuro"

Faça sua inscrição: <https://www.ficindaiá.com.br/fundacao/6a-conferencia-municipal-de-cultura/>

**A cultura só se constrói com participação.**  
Esperamos por você! ❤️

07:09



**Prefeitura de Indaiáil**  
Seu lugar de bem-estar

Sobre a Cidade | Secretarias | Conselhos | Notícias

Notícias > Notícias > 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiáil reúne artistas e comunidade para debater o futuro cultural da cidade

6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiáil reúne artistas e comunidade para debater o futuro cultural da cidade

Durante a programação, os participantes discutiram ações, desafios e estratégias para consolidar a cultura como elemento essencial na formação da identidade e da vida comunitária.

Publicado: 20/10/2025 08:48:19

Compartilhar:

**INÍCIO** | **MÍDIAS**

Notícias sobre: **Indaiáil, Galpão das Artes Professor Mário Demétrio**

No último sábado (19), no Galpão das Artes Professor Mário Demétrio foi palco da 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiáil, um importante encontro de artistas, produtores, educadores, coletivos culturais e cidadãos que compartilham o compromisso de fortalecer a cultura local.

Com o tema "Indaiáil Cultura Presente e Planos para o Futuro", o evento promoveu uma ampla troca de ideias, reflexões e propostas voltadas ao desenvolvimento das políticas culturais do município. Durante a programação, os participantes discutiram ações, desafios e estratégias para consolidar a cultura como elemento essencial na formação da identidade e da vida comunitária.

Organizada pela Fundação Indaiáilense de Cultura (FIC) em parceria com o Conselho Municipal de Política Cultural, a conferência reforçou a importância da participação social na construção de um cenário cultural cada vez mais plural, acessível e democrático.

## caféimpresso

# 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiáil reúne artistas e comunidade para debater o futuro cultural da cidade

Durante a programação, os participantes discutiram ações, desafios e estratégias para consolidar a cultura como elemento essencial na formação da identidade e da vida comunitária.

Por [Roman Raiter](#) 20/10/2025 - 14:20 hs

Foto: PMI



Instagram

fic.indaiáil • Seguir

Indaiáil realiza a 6ª Conferência Municipal de Cultura para discutir o futuro cultural do município

Artistas, produtores, educadores e comunidade se reuniram no Galpão das Artes Professor Mário Demétrio para debater o futuro da cultura na cidade.

Com o tema "Indaiáil Cultura Presente e Planos para o Futuro", o encontro promovido pela Fundação Indaiáilense de Cultura (FIC) e pelo Conselho Municipal de Política Cultural destacou a importância da participação social para construir uma Indaiáil cada vez mais plural, acessível e democrática.

Arraste para o lado

## Convite à Participação: 6ª Conferência Municipal de Cultura

Indaiáil • setembro 2025

A cultura é feita por todos nós – artistas, mestres de tradição, cesteiros, produtores, educadores, famílias e apreciadores de arte em todas as suas formas. Por isso a **Função Indaiáilense de Cultura**, por meio do **Conselho Municipal de Política Cultural**, convoca toda a sociedade civil, agentes culturais e população em geral para celebrar o...

**6ª Conferência Municipal de Cultura**

**Data:** 18 de novembro de 2025  
**Hora:** 08h30m  
**Lugar:** Galpão das Artes Prof. Mário Demétrio  
**Assunto:** "Indaiáil Cultura Presente e Planos para o Futuro"

**Por que participar?**

A Conferência é um espaço democrático de encontro, diálogo e construção coletiva das políticas públicas de cultura do nosso município. É o momento de avaliar nossos avanços, apontar novos desafios e debater juntos os rumos da cultura local. Durante a conferência, também serão discutidas diretrizes para os próximos anos e haverá a indicação de representantes para o Conselho Municipal de Cultura.

**Como participar?**

A inscrição é gratuita e pode ser feita pela Internet ou presencialmente no local do evento.

**Confira a programação completa:** <https://www.indaiáil.com.br/fundacao/6a-conferencia-municipal-de-cultura/>

Verifique se esse momento é importante para a cultura de Indaiáil. Sua voz, sua arte e sua história são fundamentais para fortalecer a cultura que queremos.

**6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiáil**

**18 OUT** | **Galpão das Artes Prof. Mário Demétrio - PMI**



# 6ª Conferência Municipal de Cultura de Indaiáil reúne artistas e comunidade pa...

Durante a programação, os participantes discutiram ações, desafios e estratégias para consolidar a cultura...

« MUNICIPIO DE INDAIAL / Oct. 20

**fic.indaiáil** 7,209 followers [View profile](#)

Indaiáil realiza a 6ª Conferência Municipal de Cultura para discutir o futuro cultural do município

Artistas, produtores, educadores e comunidade se reuniram no Galpão das Artes Professor Mário Demétrio para debater o futuro da cultura na cidade.

Com o tema "Indaiáil Cultura Presente e Planos para o Futuro", o encontro promovido pela Fundação Indaiáilense de Cultura (FIC) e pelo Conselho Municipal de Política Cultural destacou a importância da participação social para construir uma Indaiáil cada vez mais plural, acessível e democrática.

Arraste para o lado

[View more on Instagram](#)

69 likes

# **LISTA DE PRESENÇA**



6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE INDAIAL  
18 de Outubro de 2025 | Fundação Indaialense de Cultura

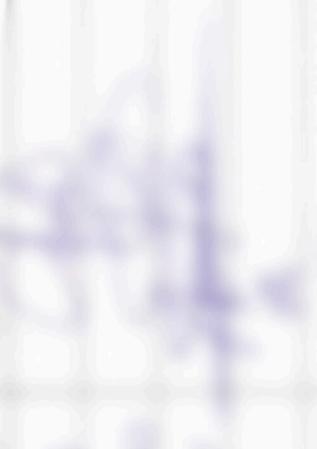
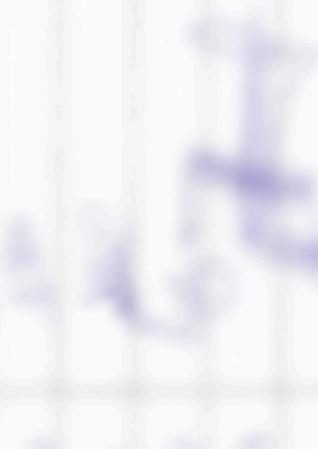
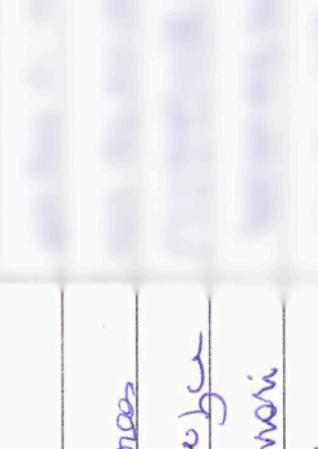
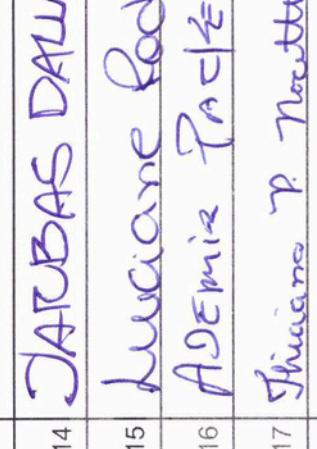
LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	Contato - Whatsapp	Assinatura
1. Júlio Henrique Tóshiki			
2. Paula T. Koga			
3. Domèli Gracielli			
4. Cláudia M. S. Alves Silveira			
5. Marcella G. da Silva			
6. Thais Melo de Souza			
7. Ana L. Melo			
8. Bérges Odemir Gontijo			
9. André Simão			
10. Bruno Mayná Dornoz			
11. Samira Ananias			
12. Harry Whine			
13. Marília Mendes de Castro-Boutte			

LISTA DE PRESENÇA

NOME	CPF	Contato - Whatsapp	Assinatura
1. Júlio Henrique Tóshiki			
2. Paula T. Kury			
3. Domèli Gracielli			
4. Cláudia M. S. Alves Oliveira			
5. Marcella G. da Silva			
6. Thais Melo de Souza			
7. Ana L. Melo			
8. Bérges Odemir Gontijo			
9. André Simão			
10. Bruno Maynor Gonçalves			
11. Samira Ananias			
12. Harry Whine			
13. Marília Mendes de Castro-Boutte			

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	CPF	Contato - WhatsApp	Assinatura
14	JABIAS DAUABIDA	000.000.000-00	00000000000	
15	Luciane Rodrigues	000.000.000-00	00000000000	
16	ADEMIR PACHECO	000.000.000-00	00000000000	
17	Thiago P. Nocht	000.000.000-00	00000000000	
18	André Páro	000.000.000-00	00000000000	
19	Silvana Lemos de Lemos	000.000.000-00	00000000000	
20	Alcione F. de Souza	000.000.000-00	00000000000	
21	Condice Heindt Foroni	000.000.000-00	00000000000	
22	Fabiano Kretzschmar	000.000.000-00	00000000000	
23	Emano Deivid S. Brum	000.000.000-00	00000000000	
24	Danielli Rossi G. Brum	000.000.000-00	00000000000	
25	Isiel de Sales Botelho	000.000.000-00	00000000000	
26	Tônia D. O. Botelho	000.000.000-00	00000000000	

6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE INDAIAL  
18 de Outubro de 2025 | Fundação Indaialense de Cultura

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	CPF	Contato - Whatsapp	Assinatura
27	Marco S. STRUNZ			
28	Tatiane Vane Mota			
29	Paula R.S. Kaimo			
30	Ángelo T. S. L. Neckel			
31	Elaine Pickler			
32	Tria Pieritz			
33	Simone Blunk			
34	Marcos Van Westphal			
35	Heinz Beyer			
36	Anderson D. O. S. Pimentel			
37	Jorge Luiz Júnior			
38	Alex Moraes			
39	André Moreira			

LISTA DE PRESENÇA

	NOME	CPF	Contato - Whatsapp	Assinatura
40	<i>Yesseline D. J. Fonseca</i>			
41	<i>Ahmer Stts</i>			
42	<i>Anaere A. Coelhe</i>			
43	<i>Elys Regine Zib</i>			
44	<i>Fabiane Silve &amp; Silve</i>			
45	<i>Denival Bugonius</i>			
46	<i>Wynneel São Feiradob</i>			
47	<i>Jenica Naiara Koen de Souz</i>			
48	<i>Wilson Maicon de Souce</i>			
49	<i>Dayn C. Joam</i>			
50	<i>Guilherme D. Dorvelles</i>			
51	<i>Tonato M. Rascack</i>			
52				

# FOTOS







# 6ª Conferência Municipal de **CULTURA** de Indaial

**18**  
**OUT**

**Sábado**

**Local:** Galpão das Artes

Professor Mário Demétrio - FIC



PROGRAMA NACIONAL  
DOS COMITÉS DE CULTURA  
EM SANTA CATARINA

**CMPCI**  
Comitê Municipal de Políticas Culturais de Indaial



Prefeitura de  
**Indaial**  
Seu lugar de bem-estar